

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E168C9A5D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____
Ass. _____

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 002/2026
Edital nº 002/2026 – Credenciamento nº 002/2026 – Processo nº 032/2026

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI

OBJETO: Chamamento Público para o Credenciamento de Serviços de Motorista.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO (Credenciamento) – SEM DISPUTA

O Município de Cristalândia do Piauí, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público o procedimento de Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento nº 002/2026, visando à contratação de serviços de motorista (Exclusivamente para MEI), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias; nos termos e condições estabelecidos no Edital.

1.1. Entrega de Documentos: Os documentos de habilitação, acompanhados da proposta de preços e da solicitação de credenciamento, deverão ser enviados eletronicamente, a partir de **13 de abril de 2026**, exclusivamente por meio do endereço de e-mail: **pmlicitacao@outlook.com**. O prazo para recebimento de documentos encerrar-se-á no dia **06 de maio de 2026, às 13h30**.

1.2. Fundamento Legal: O procedimento fundamenta-se nos Arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação complementar vigente.

1.3. Inscrição: O prazo para inscrição permanecerá aberto de forma contínua enquanto o Credenciamento estiver vigente, garantindo o caráter aberto do certame.

1.4. Vigência do Edital: O presente credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 10 (dez) anos, conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, ficando aberto para novos interessados durante toda a sua vigência.

1.5. Vigência dos Contratos: Os contratos individuais decorrentes deste credenciamento vigorarão até o encerramento do chamamento, respeitada a vigência máxima do Edital.

1.6. Rescisão: A Administração reserva-se o direito de rescindir o ajuste a qualquer tempo, por conveniência e interesse público, mediante prévio aviso, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou ônus a ambas as partes.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, sita à Rua Olívio França, S/Nº, Bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI, por meio do e-mail: pmlicitacao@outlook.com, e www.tce.pi.gov.br

Formalização de consultas: As dúvidas e consultas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **pmlicitacao@outlook.com**, indicando no assunto: "Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento nº 002/2026".

Cristalândia do Piauí – PI, 13 de abril de 2026.

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI